



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento 2020/2021

Unidade curricular

Direito Fundamentais I/II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof. Doutora Maria Luísa Duarte – 2 horas / semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina Direitos Fundamentais I/II visa, como objectivo principal, despertar nos alunos o gosto e as condições científicas de uma reflexão autónoma, informada e crítica sobre a problemática da protecção dos Direitos Fundamentais na União Europeia, com especial enfoque no estudo dos meios específicos de tutela acessíveis aos cidadãos da União Europeia.

Conteúdos programáticos

Tema: **Cidadania da União e direitos fundamentais: instrumentos específicos de tutela**

Conteúdos programáticos

1. União Europeia - génese
2. União Europeia e dimensão da integração política: do Tratado de Maastricht ao Tratado de Lisboa
3. O estatuto de cidadão da União: alicerce da integração política
4. Cidadania da União e cidadãos dos Estados-membros
5. O estatuto de cidadão da União nos Tratados institutivos e legislação de aplicação
6. Os direitos de cidadania em especial
7. União Europeia e protecção dos Direitos Fundamentais: origem e evolução
8. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia: âmbito subjectivo
9. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia: limites ao âmbito material de aplicação
10. Instrumentos específicos de tutela dos direitos dos cidadãos da União
 - 10.1. Noção de instrumentos específicos de tutela
 - 10.2. Instrumentos específicos de tutela jurisdicional
 - 10.3. Instrumentos específicos de tutela não jurisdicional
11. Pressupostos e limites de funcionamento do “triângulo judicial europeu” na protecção dos direitos fundamentais – reflexão sobre o impacto da decisão do TC alemão no caso *Weiss*
12. União Europeia como “União de Direito” e a crise do projecto europeu de integração – em particular, as violações aos princípios basilares do Estado de Direito
13. Cidadania da União e restrições às liberdades em regime de excepção

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Preparar os alunos para o exigente trabalho de investigação e construção dogmática em torno da natureza e evolução do atípico sistema europeu de protecção dos Direitos Fundamentais e da categoria própria dos direitos de cidadania.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas em regime de seminário seguem um formato dividido em três períodos:

1. Apresentação pela regente dos Aspectos Introdutórios do Programa
2. Apresentação pelos alunos de comentários a decisões judiciais de uma lista que será comunicada no início das aulas
3. Exposição oral pelos alunos sobre um tema previamente definido (duração: 30 m), seguida de debate e apreciação crítica, que servirá de base ao relatório escrito.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A avaliação de cada aluno considera os elementos relativos à participação nas aulas, apresentação oral e relatório escrito.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino seguida na FDUL, concretizada nesta unidade curricular pelo regime de seminário, com a participação activa por parte dos Alunos, visa promover e alcançar o desenvolvimento de competências necessárias à elaboração do relatório de doutoramento e posterior realização da dissertação de doutoramento.

Bibliografia principal

- DUARTE, Maria Luísa – *União Europeia e Direitos Fundamentais – no espaço da internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2013.
- DUARTE, Maria Luísa – *Direito do Contencioso da União Europeia*, Lisboa, AAFDL, 2017.
- DUARTE, Maria Luísa – *O direito de petição. Cidadania, participação e decisão*, Coimbra Ed. 2008.
- DUARTE, Maria Luísa – *Estudos sobre o Tratado de Lisboa*, Almedina, 2010.
- ECEIZABARRENA, J. I. Ugartemendia / ARNAIZ, A. S. (coords.) – *El futuro jurisdiccional de Europa*, Europa Inlinks, n.º 19, 2019.
- DUARTE, Maria Luísa – *União Europeia, estática e dinâmica da ordem jurídica eurocomunitária*, Almedina, 2016.
- FABRINI, F. – *Fundamental rights in Europe. Challenges and transformations in comparative perspective*, Oxford Univ. Press, 2014.
- FONSECA, Rui G., e outro – “A doutrina Bosphorus e a tendência para a ampliação da jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem – algumas notas”, in *Estudos em homenagem ao Conselheiro Slousa Ribeiro*, II, Almedina, 2019, p. 573-594.
- HORSLEY, Thomas - *The Court of Justice of the European Union as an institutional actor: judicial lawmaking and its limits*, Cambridge Univ. Press, 2018.
- PAIS, Sofia de Oliveira – *EU Citizenship – Challenges and opportunities*, Porto, UCP, 2015.
- RENUCCI, J. F. – *Droit européen des droits de l’homme*, 7.ª ed., Paris, LGCJ, 2017.
- SCHUTTER, Olivier de – *International Human Rights Law*, 2.ª ed., Cambridge Univ. Press, 2014.
- SILVEIRA, ALESSANDRA / CANOTILHO, Mariana (coord.) – *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, Almedina, 2013.